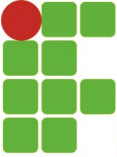
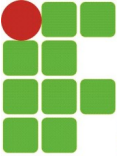
 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</p>	
	<p>ANO: 2020 Página 1 de 6</p>	<p>101ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária</p>
<p>Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior</p>	<p>Relator: Levy Freitas de Lemos</p>	<p>Data: 26/08/2020</p>

Participantes

1.	Albertina Maria Batista de Sousa da Silva
2.	Alessandra Ciambarella Paulon
3.	Aline Santos de Oliveira
4.	Amanda Veloso Garcia
5.	Ana Cristina Lourenço Vargas
6.	Ana Paula Santos da Conceição
7.	Anderson Nunes
8.	Anderson Rocha da Silva
9.	Andre Serra
10.	Bruno Silva de Moraes Gomes
11.	Carla Hirt
12.	Cintia dos Santos da Silva
13.	Clenilson da Silva Sousa Junior
14.	Cristiane Silva
15.	Dayse Oliveira de Souza
16.	Eduardo Cerqueira
17.	Eduardo da Costa Pinto Dávila
18.	Fabio Ferreira Santos
19.	Flávia Vieira
20.	Flavio Sabra
21.	Gabriela Mendonça
22.	Glaucio Delaia Gomes
23.	Helena de Souza Torquillo
24.	Heloísa Helena de Oliveira Santos
25.	Henrique Silveira
26.	Ivan Filho
27.	Jacqueline Amaral
28.	João Carlos Escoteguy Filho
29.	Juliana Athayde S. de Moraes
30.	Leandro Mendes
31.	Leonardo Fragoso da Luz
32.	Levy Freitas de Lemos

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2020 Página 2 de 6	101ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 26/08/2020
33.	Lúcia Reis	
34.	Luana Luna	
35.	Luna Teixeira	
36.	Maiara Alvim de Almeida	
37.	Nilmara Guimarães	
38.	Otávio Henrique Rodrigues Meloni	
39.	Rafael Costa	
40.	Suíze Gomes Martinez	
41.	Thaiana Maria Conceição dos Santos	
42.	Thiago Ponce de Moares	
43.	Welitton Alves da Cruz	
Pauta		
1	Apreciação da ata da 99ª reunião.	
2	Apreciação da ata da 100ª reunião.	
3	Formação dos Grupos de Trabalho para análise das APNPs.	
4	Assuntos Gerais	
Item	Ações/Descrição	Responsável

Aos 26 dias do mês de agosto de 2020, às 14 horas, reuniram-se via Google Meet, a Pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon e os participantes listados. Iniciou-se a reunião, o professor Clenilson da Silva Sousa Junior parabenizando os novos conselheiros para a composição do biênio 2020-2022, informou a organização da eleição para representantes discentes. A professora Alessandra Ciambarella Paulon destacou a importância da participação dos estudantes neste conselho. As atas das 99ª e 100ª reuniões foram aprovadas por unanimidade. **Formação dos Grupos de Pareceristas para Análise das APNPs**, o professor Clenilson da Silva Sousa Junior destacou o envio do material completo para análise sobre a consulta pública ter ocorrido no dia 20 de agosto de 2020, informou a publicação no site, deste material, ter ocorrido no dia 21 de agosto de 2020. A professora Alessandra Ciambarella

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2020 Página 3 de 6	101ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 26/08/2020

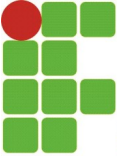
Paulon fez a leitura do relatório final de contribuições, a ser apresentado, em reunião ao Consup, com o seguinte texto, metodologia da consulta: produção de minuta de regulamento (Proen/Fórum de DEs), apresentação e diálogo da minuta em reuniões virtuais com todos os campi e a comunidade externa (Proen e Fórum de DEs), manutenção de consulta pública via

15 *Lime Survey* – 07/07/2020 a 15/08/2020, reabertura e debates da minuta nos conselhos acadêmicos (Caet/Caeg), recebimento de contribuições coletivas (anexos ao relatório final), sistematização de todas as contribuições no relatório final, publicização e entrega final aos conselhos e à comunidade no dia 20/08/2020; próximas ações: formação dos GTs de relatoria dos conselhos acadêmicos nos dias 26 e 27 de agosto de 2020, envio das relatorias dos Gts

20 aos demais conselheiros em 10 de setembro de 2020, prorrogável por força de regimento, até os dias 28 e 29 de setembro de 2020, reuniões unificadas Caet/Caeg e exarcação de parecer final nos dias 14 e 15 de setembro de 2020, prorrogáveis por força de regimentos, até 29 de setembro de 2020, submissão do parecer final dos conselhos ao Consup no dia 18 de setembro, prorrogável até o dia 02 de outubro, análise do parecer e exarcação de decisão final

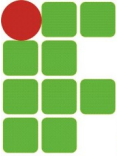
25 pelo Consup no dia 24 de setembro, prorrogável até o dia 08 de outubro de 2020, nos meses de outubro a dezembro de 2020, a reorganização das atividade de ensino. Informou que houve 4.720 acessos com 641 contribuições. Fez a leitura de trechos das contribuições como exemplificação do formato da pesquisa realizada. Sobre a Formação dos Grupos de Trabalho para Análise das APNPs, acordou-se cada conselho, Caet e Caeg, ter o seu próprio grupo de

30 trabalho, a consulta pública ser o documento norteador das discussões, retomada das atividades de ensino, conforme a proposta dos GTs, em conformidade com as demais instâncias responsáveis. Foi aprovada por unanimidade a sugestão do conselheiro Afonso Celso Thomaz Pereira, quando mencionou, por questões de complexidade, o GT ser formado por seis

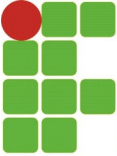
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2020 Página 4 de 6	101ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 26/08/2020

conselheiros e três suplentes. Foi aprovado o GT ser formado por mesorregião e adesão aos temas. Tem-se como titulares nos GTs, os seguintes conselheiros: Carla Hirt, Ana Paula Santos da Conceição, Juliana Athayde Silva de Moraes, Otávio Henrique Rodrigues Meloni, Leonardo Fragoso da Luz e Fábio Ferreira Santos. Tem-se como suplentes nos GTs, os seguintes conselheiros: Heloisa Helena de Oliveira Santos, Anderson Rocha da Silva, Lucia Reis. Para finalizar a reunião, a conselheira Lívia Tenório Cerqueira Crespo Vilela fez a leitura da carta do Caet direcionada à Proex, que segue aprovada por todos, como redigida: De: Conselho Acadêmico de Ensino Técnico (CAET). Para: Diretoria de Diversidades e Ações Afirmativas (DiDAA), vinculada à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). **Assunto:** Implantação das Atividades Pedagógicas Não Presenciais para os alunos assistidos pelos Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). Entendendo a excepcionalidade do momento, em que se faz necessário Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) como forma de manutenção de vínculo com o corpo discente, e podendo esta já ser oferecida como atividade extracurricular, o CAET ressalta a necessidade de especial atenção aos alunos acompanhados pelos NAPNEs.

Com base na legislação que trata da inclusão da pessoa com deficiência, a Lei 13.146 de 06 de julho de 2015, que estabelece que a pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário no artigo 9, que aponta a educação como direito da pessoa com deficiência em seu artigo 27, e também destaca no artigo 28 o papel do poder público em assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar uma série de ações a fim de garantir uma educação de qualidade à pessoa com deficiência. Art. 9. A pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário, sobretudo com a finalidade de: (...) III. Disponibilização de recursos, tanto humanos quanto tecnológicos, que garantam atendimento

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2020 Página 5 de 6	101ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 26/08/2020

em igualdade de condições com as demais pessoas. Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar: (...) V - adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino (...). (...) XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio (...). Ainda o Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, que em seu artigo 14 instrui as instituições federais de ensino à garantia o atendimento educacional especializado. Art. 14 - As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior. Dentre as demandas vislumbradas neste fórum para a efetiva implementação de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) para os alunos atendidos pelos NAPNEs destacamos: necessidade de intérpretes de Libras para atendimento adequado dos alunos surdos em todas as APNPs propostas em seus *campi*, tendo esta demanda prioridade frente a outras possíveis funções dos intérpretes de Libras da Instituição. Como apresentado neste Fórum, o *campus* Duque de Caxias possui atualmente 03 alunos surdos e apenas 01 intérprete; garantia e prioridade no

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2020 Página 6 de 6	101ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 26/08/2020

80 fornecimento de equipamento adequado (seja através da aquisição ou mesmo por empréstimo de tablets ou computadores) aos alunos com deficiência e/ou necessidades específicas da instituição que não possuem recursos tecnológicos adaptados as suas demandas; garantia e prioridade no fornecimento de acesso digital aos alunos com deficiência; necessidade de contratação de professores de atendimento educacional especializado para o

85 desenvolvimento de trabalho pedagógico adequado aos discentes atendidos pelos NAPNE. conforme previsto no planejamento do IFRJ. Aguardamos retorno desta Diretoria para conseguirmos realizar as APNPs, neste momento, ainda de forma extracurricular na Instituição. Entendemos que sem o atendimento desta demanda não será possível atender nossos alunos. Como informe, a professora Alessandra Ciambarella Paulon, destacou a Medida Provisória N.

90 934 ter transformado-se na Lei nº 14.040 de 18 de agosto de 2020, que trata da flexibilização dos dias letivos. Pontuou, os GTs observarem, também, a Resolução nº 5 do CNE, a Portaria nº 617, que versa especificamente sobre o ensino técnico de nível médio em condições da pandemia do COVID-19. Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a reunião às 17 horas e 25 minutos, sendo lavrada a ata por mim, Levy Freitas de Lemos, Técnico em Assuntos

95 Educacionais, que, após lida, analisada e discutida, será assinada por mim e pelos demais presentes.